



Resenha nº 671/2022 – Processo nº 00905.047.001/2022 – TCE nº 358/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e HUGO ANTONIO CAVALCANTE OLIVEIRA. Interveniente: FACULDADE LEGALE – FALEG. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO. Data de assinatura: 02/09/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 05/09/2022 até 04/06/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 15/09/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 672/2022 – Processo nº 00858.047.001/2022 – TCE nº 340/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VALÉRIA SILVA CARIOCA. Interveniente: ÚNICA EDUCACIONAL LTDA. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de Pós – Graduação em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 01/09/2022. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.520,00 – Auxílio-transporte: R\$ 52,00, totalizando o valor de R\$ 1.572,00. Vigência: 05/09/2022 até 04/09/2023. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 15/09/2022; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0040/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU (MA). DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANA LÚCIA LIMA SANTOS SOUSA SERVENTUÁRIA TITULAR DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU (MA).

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0039/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULINO NEVES (MA). DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULINO NEVES (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CAMILLA MELO SILVA SERVENTUÁRIA INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GUIMARÃES(MA).

BILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RENATO MADEIRA REIS SERVENTUÁRIO INTERINO DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PAULINO NEVES (MA).

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0034/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOVA IORQUE – MA. DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOVA IORQUE – MA, VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SARA DE CALDAS BRITO GADELHA DE LIMA SERVENTUÁRIA TITULAR DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOVA IORQUE – MA.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0037/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572 /2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GUIMARÃES (MA) . DO OBJETO: A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO PARA A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GUIMARÃES (MA), VISANDO COLABORAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAJUDICIAL AOS USUÁRIOS. OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM DISPONIBILIZADOS SÃO: 01 COMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO D480, COM CONFIGURAÇÃO: PROCESSADOR CORE I5, 8 GB DE MEMÓRIA RAM E HD 500 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E MOUSE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CAMILLA MELO SILVA SERVENTUÁRIA INTERINA DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE GUIMARÃES(MA).

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 011/2022 CAP-CI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS